

ANEXO II

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: BRENO DIAS PINHEIRO - PEQUENOS ARTEIROS		CNPJ: 43.144.557/0001-09	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		() Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDERECO: RUA DOS ANDRADAS 657 APTO 401			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97541-001
E-MAIL breno@lesson.com.br	TELEFONE: (55) 999888087		
CONTA BANCÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	
<u>ESPECÍFICA:</u> BANRISUL	041	0110 06.129079.0-4	
NOME DO RESPONSÁVEL: BRENO DIAS PINHEIRO		CPF: 015.858.420-10	
PERÍODO DE MANDATO: 2021-	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 8082628036 / SSP - RS	CARGO: DIRETOR	
ENDERECO: ANDRADAS 657 APTO 401		CEP: 97541-001	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: MOV NAS ESCOLAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/11/25	TÉRMINO 18/11/26
PÚBLICO ALVO: Crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) da rede municipal de Alegrete.		

OBJETO DE PARCERIA:

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, que tenha por objetivo realizar atividades recreativas e culturais voltadas ao público infantil na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos. As atividades devem contemplar:

- Recreação Infantil (brincadeiras em grupo, circuitos leves, recreação estruturada, etc.).
- Apresentações de mágica (apresentações de mágica com muita interatividade).
- Oficinas de dança kids ministradas por instrutor devidamente licenciado na modalidade.
- Execução de jogos teatrais (jogos de expressão corporal).
- Contação de Histórias (como atividade lúdica e educativa essencial ao desenvolvimento cultural).

Tais ações visam à promoção da integração social, da valorização da expressão corporal das crianças participantes. A parceria deve, ainda, contribuir para o desenvolvimento social, artístico e cultural de crianças, proporcionando experiências lúdicas, criativas e interativas que favoreçam a socialização, a autoestima e a expressão individual, por meio de atividades recreativas e culturais inclusivas.

DESCRÍÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A realidade que fundamenta este Termo de Colaboração é a necessidade de complementar e fortalecer o processo de desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos matriculadas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) de Alegrete. O desenvolvimento integral da criança, preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seus artigos 4 e 53, demanda mais do que a educação formal; exige a garantia de lazer, cultura e convivência familiar e comunitária. Observa-se a necessidade de:

- Ampliar o acesso a experiências culturais e artísticas especializadas que promovam a valorização da expressão corporal e a integração social, elementos essenciais para o desenvolvimento pleno.
- Oferecer suporte lúdico e educativo segmentado que atenda às necessidades específicas de cada fase do desenvolvimento (0 a 2 anos, 3 a 4 anos e 5 a 6 anos), estimulando desde o vínculo afetivo e os sentidos até o raciocínio, a autonomia e o protagonismo.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente proposição justifica-se pela imperativa necessidade de assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, conforme estabelecido pela Lei nº 13.019/2014 e pelos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 4 e 53). A parceria é essencial para complementar a ação da administração pública e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), ao possibilitar a oferta de atividades recreativas, lúdicas, artísticas e educativas especializadas nas EMEIs.

O projeto visa suprir a demanda por experiências que:

- Promovam a integração social e a valorização da expressão corporal das crianças.
- Contribuam para o desenvolvimento social, artístico e cultural por meio de experiências lúdicas, criativas e interativas.
- Estimulem o desenvolvimento conforme a faixa etária, abordando desde o estímulo dos sentidos (0 a 2 anos) até a promoção da autonomia, raciocínio e protagonismo (5 a 6 anos).
- Ofereçam uma opção a mais de lazer, reforçando o senso de engajamento e de pertencimento à comunidade.

Dessa forma, a celebração do Termo de Colaboração constitui o instrumento mais oportuno e conveniente para a consecução de uma finalidade de interesse público e recíproco , garantindo saúde, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária às crianças de Alegrete.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS:

Assegurar o desenvolvimento integral e pleno de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, através da implementação de um programa estruturado de atividades recreativas, lúdicas, artísticas e educativas , com foco na realização de apresentações de mágica, oficinas de dança kids e execução de jogos teatrais com atividades que buscam assegurar o pleno acesso aos direitos previstos nos artigos 4 e 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo saúde, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária. As atividades também tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social, artístico e cultural das crianças, proporcionando experiências lúdicas, criativas e interativas que favoreçam a socialização, a autoestima e a expressão individual e serão promovidas para garantir a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento do processo pedagógico.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Criar e Manter um Ambiente Estimulante e Acolhedor: Criar um ambiente acolhedor e estimulante onde as crianças de 0 a 6 anos possam expressar-se livremente, interagir com seus colegas , e vivenciar experiências lúdicas, criativas e interativas , fundamentais para o desenvolvimento integral.
- Estimular Habilidades Socioemocionais e Cognitivas (0 a 6 anos): Estimular a autoconfiança, criatividade e habilidades sociais das crianças através de atividades recreativas, apresentações de mágica, oficinas de dança kids e jogos teatrais. Especificamente:
 - 0 a 2 anos: Estimular os sentidos, o vínculo afetivo e a coordenação motora.
 - 3 a 4 anos: Promover a expressão emocional, a coordenação motora e noções de regras.
 - 5 a 6 anos: Promover a autonomia, raciocínio, memória, atenção, protagonismo, cooperação, empatia e autoestima.
- Fomentar a Convivência Social e o Trabalho em Equipe: Fomentar a socialização e o trabalho em equipe , incentivando a criação de novas amizades e interações positivas entre os alunos , contribuindo diretamente para a integração social e a convivência familiar e comunitária, conforme previsto no ECA.
- Oferecer Atividades Complementares de Aprendizado: Oferecer um momento de diversão e aprendizado complementar ao currículo escolar , alinhado aos objetivos de desenvolvimento socioemocional e visando a formação do cidadão.

Promover o Desenvolvimento Cultural e a Expressão Corporal: Realizar atividades recreativas e culturais — como oficinas de dança kids e jogos teatrais — voltadas à valorização da expressão corporal e à promoção do desenvolvimento social, artístico e cultural.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A metodologia de execução do projeto será pautada na abordagem lúdica, artística e educativa, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

O ciclo de atendimento em cada EMEI terá a duração de três meses, com quatro encontros mensais (totalizando 12 encontros por escola). Desses 12 encontros totais, a atividade de Apresentação de Mágica (Festa Animada) será realizada apenas uma vez em cada EMEI, em data a ser agendada. Os onze encontros restantes serão dedicados às demais atividades (Dança Kids, Recreação Infantil, Contação de Histórias e Jogos Teatrais), que serão distribuídas conforme a demanda pedagógica da escola. As atividades serão agendadas conforme as necessidades e demanda de cada EMEI, sendo obrigatoriamente realizadas durante o horário de escola regular, entre segunda a sexta-feira.

As atividades propostas (apresentação de mágica, recreação infantil, jogos teatrais, dança kids e contação de histórias) serão adaptadas e executadas de forma segmentada, priorizando os objetivos de desenvolvimento específicos para cada faixa etária:

4.1.1. - Faixa Etária: 0 a 2 anos: Estímulo dos sentidos, vínculo afetivo e coordenação motora

Recreação Infantil: Realização de brincadeiras que utilizem objetos coloridos, brinquedos macios, colchonetes, bolas grandes e materiais com diferentes texturas. O foco é o estímulo dos sentidos e da coordenação motora.

Contação de Histórias: Uso de músicas suaves e narração focada no estabelecimento do vínculo afetivo e no estímulo auditivo.

Dança Kids e Jogos Teatrais: Foco em movimentos leves e suaves para o estímulo da coordenação motora e na exploração visual/sensorial simples (cores, luzes), como forma primária de estimular os sentidos.

4.1.2. - Faixa Etária: 3 a 4 anos: Desenvolvimento da socialização, expressão emocional, coordenação motora e noções de regras

Recreação Infantil: Execução de brincadeiras em grupo, jogos de imitação e circuitos leves. As atividades visam desenvolver a socialização e a coordenação motora.

Contação de Histórias: Uso de histórias cantadas e atividades lúdicas coletivas para trabalhar a expressão emocional e a socialização.

Jogos Teatrais e Dança Kids: Utilização de atividades lúdicas coletivas e jogos de interpretação com foco na introdução de noções de regras e desenvolvimento da coordenação motora em grupo.

4.1.3. - Faixa Etária: 5 a 6 anos: Promoção da autonomia, raciocínio, memória, atenção, protagonismo, cooperação, empatia e autoestima

Recreação Infantil: Implementação de recreação estruturada focada na resolução de problemas e no respeito às regras. As atividades visam desenvolver a cooperação, o raciocínio e a memória.

Contação de Histórias: Uso de narrativas que estimulem o raciocínio, a memória e o protagonismo, explorando temas de cooperação e empatia.

Dança Kids e Jogos Teatrais: Execução de dança recreativa e jogos teatrais com foco em expressão corporal, criatividade e promoção da autonomia.

Apresentação de Mágica: Inclusão de apresentação de mágica para estimular a atenção, o raciocínio e a autoestima.

As oficinas de Dança Kids serão ministradas por instrutor devidamente licenciado na modalidade. As atividades terão o foco em expressão corporal, criatividade, resolução de problemas e respeito às regras, como instrumento de formação do cidadão.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS

- Atender os alunos da faixa etária de 0 a 6 anos matriculados nas 12 (doze) escolas municipais de educação infantil (EMEIs) da rede municipal de Alegrete. Serão realizadas um total de 12 (doze) encontros em cada EMEI, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) encontros realizados em todas as escolas ao longo de 3 (três) meses, correspondendo a aproximadamente um encontro por semana em cada EMEI.
- Assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de atividades que promovam a integração social, a valorização da expressão corporal e a formação do cidadão.
- Garantir a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento do processo pedagógico e das atividades desenvolvidas.
- Alcançar pontuação total igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na avaliação da proposta pela Comissão de Seleção, evitando a eliminação.

5.1.2 - ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

Festa Animada (Mágica e Interatividade): Execução de apresentações simples e visuais para o estímulo dos sentidos (0 a 2 anos) , com apresentações interativas para estimular a socialização e a atenção em grupo (3 a 4 anos) , e execução de apresentação de mágica para promover o raciocínio, a memória e a atenção (5 a 6 anos).

Dança Kids (Oficinas e Recreação): Realização de movimentos leves para o estímulo da coordenação motora e vínculo afetivo (0 a 2 anos) , com oficinas de dança com circuitos leves para desenvolvimento da coordenação motora em grupo (3 a 4 anos) e a realização de dança recreativa para estimular a autonomia, a expressão corporal, a criatividade e a autoestima (5 a 6 anos). As oficinas serão ministradas por instrutor devidamente licenciado na modalidade.

Jogos Teatrais: Realização de jogos teatrais com o uso de elementos cênicos simples (objetos coloridos) para o estímulo dos sentidos (0 a 2 anos) , aplicação de jogos de imitação e atividades lúdicas coletivas para o desenvolvimento da expressão emocional e da socialização (3 a 4 anos) e a execução de jogos teatrais com foco em expressão corporal, criatividade, resolução de problemas e respeito às regras (5 a 6 anos).

Brinca Comigo (Recreação Infantil): Brincadeiras com foco no estímulo dos sentidos e no vínculo afetivo, utilizando objetos coloridos, brinquedos macios, colchonetes, bolas grandes e materiais com diferentes texturas (0 a 2 anos) , brincadeiras em grupo e circuitos leves para desenvolver a socialização e noções de regras (3 a 4 anos) e a aplicação de recreação estruturada focada na resolução de problemas, raciocínio e no respeito às regras (5 a 6 anos).

Contação de Histórias e Lúdicas Coletivas: Contação de histórias com o uso de músicas suaves e narração focada no vínculo afetivo e estímulo auditivo (0 a 2 anos) , uso de histórias cantadas e atividades lúdicas coletivas para desenvolver a expressão emocional (3 a 4 anos) e histórias que explorem a cooperação, empatia e protagonismo (5 a 6 anos).

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados, que atestam o cumprimento das metas e a efetivação do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos, são:

- O alcance de um Grau Pleno de Adequação da proposta aos objetivos da política de desenvolvimento infantil, conforme o critério de julgamento (B).
- A criação de um ambiente acolhedor e estimulante onde as crianças possam expressar-se livremente e interagir com seus colegas.
- A demonstração do desenvolvimento da autoconfiança, criatividade e habilidades sociais das crianças por meio da participação nas atividades recreativas.
- O fomento da socialização e do trabalho em equipe, incentivando novas amizades e interações positivas entre os alunos.
- A efetiva contribuição para o desenvolvimento social, artístico e cultural de crianças, proporcionando experiências lúdicas, criativas e interativas.
- A oferta de um momento de diversão e aprendizado complementar ao currículo escolar, alinhado aos objetivos de desenvolvimento socioemocional.
- A promoção da integração social e da valorização da expressão corporal das crianças participantes.

3

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Relatório de frequência ou lista de presença das crianças atendidas, comprovando o alcance do público-alvo (0 a 6 anos) nas EMEIs.
- Relatório de Execução do Objeto, detalhando as ações realizadas, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.
- Comprovação da Capacidade Técnica (Meta de Qualidade/Instrutor): Cópia da licença ou documento que comprove que o instrutor responsável pela Dança Kids está devidamente licenciado na modalidade.
- Comprovação da Qualidade e do Desenvolvimento (Metas Qualitativas): Registros fotográficos e vídeos das atividades (Festa Animada, Dança Kids, Jogos Teatrais, Recreação e Contação de Histórias), demonstrando a aplicação das atividades conforme a faixa etária e o desenvolvimento da expressão corporal.
- Matérias em revistas e jornais, atestando a publicidade e a visibilidade do projeto na comunidade.
- Postagem das atividades nas redes sociais oficiais do projeto, da SECEL e da Prefeitura de Alegrete, quando cabível, mantendo o direito de privacidade e de imagem das crianças.
- Comprovação do Acompanhamento (Meta de Vínculo Familiar): Registro de participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento do processo pedagógico, quando cabível.
- Comprovação da Aplicação Financeira: Registro contábil da execução da parceria, com previsão de receitas e despesas, conforme exigido para prestação de contas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	<ul style="list-style-type: none"> Atender os alunos da faixa etária de 0 a 6 anos matriculados nas 12 (doze) escolas municipais de educação infantil (EMEIs) da rede municipal de Alegrete. Serão realizadas um total de 12 (doze) encontros em cada EMEI, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) encontros realizados em todas as escolas ao longo de 3 (três) meses, correspondendo a aproximadamente um encontro por semana em cada EMEI. 	Captação de escolas, agendamento das escolas e definição dos horários	1	1	01/11/2025	15/11/2025
2	Assegurar o desenvolvimento integral de crianças	Execução das atividades com foco em integração	1	1	18/11/2025	31/10/2026

	de 0 a 6 anos por meio de atividades que promovam a integração social, a valorização da expressão corporal e a formação do cidadão.	social, valorização da expressão corporal, criatividade e respeito às regras				
3	Garantir a participação dos pais ou responsáveis	Coleta de registros de participação em momentos pedagógicos e comunicados	1	1	18/11/2025	31/10/2026
4	Alcançar nota de desempenho (Prestação de Contas)	Apresentação de Relatório de Execução de Objeto final e Prestação de Contas	1	1	01/11/2026	15/11/2026

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 29.900,00		
TOTAL GERAL	R\$ 29.900,00		
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 29.900,00		
TOTAL GERAL	R\$ 29.900,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

	R\$ 29.900,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.900,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 29.900,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 20 de outubro de 2025
Pequenos Arteiros

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura:

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura:

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura:

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura:

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
43.144.557/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2021

NOME EMPRESARIAL
BRENO DIAS PINHEIRO 01585842010

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTES
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
58.11-5-00 - Edição de livros
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-03 - Treinamento em informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DOS ANDRADAS

NÚMERO
657

COMPLEMENTO
APT 401

CEP
97.541-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALEGRETE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BRENO@LESSON.COM.BR

TELEFONE
(55) 9988-8087

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2025 às 14:23:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
BRENO DIAS PINHEIRO

CPF
015.858.420-10

CNPJ
43.144.557/0001-09

Data de Abertura
16/08/2021

Nome Empresarial
BRENO DIAS PINHEIRO 01585842010

Capital Social
40.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 16/08/2021

Endereço Comercial

CEP 97541-000	Logradouro RUA DOS ANDRADAS	Número 657	Complemento APT 401
Bairro CENTRO	Município ALEGRETE	UF RS	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Inicio	Fim
1º período	16/08/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Animador(a) de festas independente

Atividade Principal (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Livreiro(a) independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Humorista e contador de histórias, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/03 - Treinamento em informática

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

9001-9/01 - Produção teatral

Professor(a) particular, independente	8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Baleiro(a) independente	4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LOPES DE MIRANDA
REGISTRO.....	: RS-073390/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.287.430-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/08/2025 as 14:32:25.

Válido até: 09/11/2025.

Código de Controle: 4412854.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Operador: E37743

Tipo: Conta Corrente

Agência: 0110 - ALEGRETE

CNPJ: 43.144.557/0001-09

Nome: BRENO DIAS PINHEIRO 01585842010

Q41

Número da Conta: 06.129079.0-4

Os dados de identificação exigidos pelo Banco Central do Brasil constam na Ficha Cadastral assinada pelo(s) titulares(s), com os respectivos comprovantes em anexo.

Opções do Cliente

Pelo presente instrumento, o CLIENTE e o BANRISUL ajustam a contratação da conta acima especificada, ao qual o CLIENTE declara aderir expressamente, bem como se declara ciente dos termos e condições para abertura, manutenção, movimentação e encerramento de conta, que estão contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e/ou Poupança - Pessoa Jurídica, o qual encontra-se registrado sob o número de 1745506 no 1º Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da cidade de Porto Alegre, RS.

Eventuais alterações nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e/ou Poupança - Pessoa Jurídica serão comunicadas ao CLIENTE mediante mensagem específica no extrato do CLIENTE ou outros meios de comunicação julgados pertinentes pelo BANRISUL. As alterações serão, ainda, quando aplicáveis, averbadas no respectivo Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre, RS.

Sendo assim, confirmo a adesão de forma plena e absoluta, para todos os fins e efeitos de direito. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Declaro que recebi, li e estou de acordo com os termos e condições descritas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e/ou Poupança - Pessoa Jurídica do BANRISUL e com os termos e condições descritas no Prospecto de Condições Gerais e Informações Essenciais para a Abertura de Conta Corrente/Poupança Pessoa Jurídica.

Assinatura digital. Caso o presente instrumento contratual seja celebrado em formato eletrônico e/ou digital, o Cliente expressamente declara de maneira inequívoca, que a assinatura eletrônica e/ou digital apostada no instrumento contratual é juridicamente válida, exequível e suficiente para vincular o Cliente a todos os termos e condições previstos neste instrumento contratual, nos termos previstos na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em especial, no artigo 10º, §2º.

ALEGRETE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

 Assinatura do Responsável

 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ALEGRETE
 (Assinaturas Autorizadas)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.144.557/0001-09
NOME EMPRESARIAL:	BRENO DIAS PINHEIRO <u>01585842010</u>
CAPITAL SOCIAL:	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRENO DIAS PINHEIRO 01585842010
CNPJ: 43.144.557/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:21 do dia 11/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2026.

Código de controle da certidão: **BF4B.BF59.03B9.8D8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 43.144.557/

Certificamos que, aos **12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 36375803
Autenticação: 46756012





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

2025 / 8670

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: 150095

BRENO DIAS PINHEIRO - MEI

CNPJ/CPF.....: 43.144.557/0001-09

Endereço.....: DOS ANDRADAS 657 - APTO 401
97541001 CENTRO ALEGRETE RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta repartição verifiquei que EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado, PORÉM os mesmos NÃO estão vencidos ou estão suspensos até a presente data.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Alegrete, 27 de Agosto de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<https://alegrete.govbr.cloud:8443/cidadao>
No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS
Ano Certidão.....: 2025
Número Certidão.....: 8670
Nrº de Autenticidade: 659224296659224



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição** : 43144557/0001-09**Razão Social** : BRENO DIAS PINHEIRO**Endereço** : R DOS ANDRADAS 657 APTO 401 / CENTRO / ALEGRETE / RS / 97541-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025**Certificação Número:** 2025081212206441020402

Informação obtida em 12/08/2025, às 12:20:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRENO DIAS PINHEIRO 01585842010 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.144.557/0001-09

Certidão nº: 46485447/2025

Expedição: 12/08/2025, às 08:47:10

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRENO DIAS PINHEIRO 01585842010 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.144.557/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERGIO DUTRA PINHEIRO
R DOS ANDRADAS, 657 AP 401
CENTRO
97541-001 ALEGRETE/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE 07	Roteiro de Leitura ALGBU024-00000266	Nº Medidor 4141316	Páginas 1/1	Data de Apresentação 16/09/2025	Leitura Próximo Mês 14/10/2025	Data de Vencimento 08/10/2025
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial

Tipo de Fornecimento:
Monofásico

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mÍn.: 202 Lim. mÁx.: 231

SERGIO DUTRA PINHEIRO
R DOS ANDRADAS, 657 AP 401
CENTRO
97541-001 - ALEGRETE/RS
CPF ***.***.370-**

Código da Instalação

3091513744

Datas de leituras
Leitura atual 11/09/2025 Leitura anterior 12/08/2025 N° de dias 30

Próxima leitura: 14/10/2025

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF



NOTA FISCAL N° 129922133 Série 0 / DATA DE EMISSÃO:
11/09/2025

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.srs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
Chave de acesso:
43250902016440000162660001299221331011167356
Protocolo de autorização: 1432500047387316 - 12/09/2025
às 02:32:48

Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
SET/2025	08/10/2025	R\$ 385,96

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site www.rge.com.br com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,31 TE R\$ -6,99

Descrição da operação Nº 907154589903	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálc. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,71%	COFINS 3,29%	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Use Sistema (kWh)-TUSD SET/25	kWh	319.000	0,5177500	0,64978057	207,28	207,28	17,00	35,24	1,22	5,05	ICMS	360,71	17,00	61,32
Consumo - TE SET/25	kWh	319,000	0,30445000	0,38210032	121,89	121,89	17,00	20,72	0,72	3,33	PIS/FASEP	299,39	0,71	21,13
Adicional de Bandeira Vermelha SET/25	kWh				31,54	31,54	17,00	5,38	0,19	0,86	COFINS	296,39	3,29	9,85
Juros de Mora AGO/25					0,26									
Multa por Atraso Pgto AGO/25					7,59									
Abatizégo Monetária AGO/25					0,16									
Total Distribuidora					368,72									
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					17,24									
Contribuição Custo IP-CIP SET/25														
Total consolidado														

385,96 360,71 61,32 2,13 9,85

Reservado ao Fisco

Consumo faturado	Nº dias
SET/25	319
AGO/25	366
JUL/25	357
JUN/25	302
MAR/25	331
ABR/25	343
MAR/25	578
FEV/25	619
JAN/25	336
DEZ/24	332
NOV/24	293
OUT/24	255
SET/24	249

Bandeiras Tarifárias

Vermelha P2 19 Dias
Vermelha P2 11 Dias

Taxa de Perdas %



Cotação de preços para o projeto MOV nas Escolas

Item		Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)
Balões látex tamanho 9 und		Pop Center: 23,00	Multi Sugestão: 14,80	Martini: 16,90
Balões látex tamanho 7 - 50 und		Multi10: 10,00	Loja 7: 7,99	Martini: 11,90
banana infinita		Mágica Mais: 45,00	Mercado Livre: R\$60,00	Shopee: 53,55
bola de praia grande		Shopee: 18,75	Lojas Benoit: 29,22	Magazine Luiza: 59,84
Bola macia para queimada		Izolan: 44,90	Shopee: 25,90	Magazine Luíza: 51,60
bolas de espuma (4 unidades)		Mágica Mais: 25,00	Mercado Livre: 28,00	Shopee: 15,00
caixa de som 600w mondial		Magazine Luiza: 669,90	Amazon: 627,90	Mondial: 764,00
kit agilidade treino funcional em casa ou ar livre 1 escada, 05 cones, 05 chapéus		Magazine Luíza: 70,50	Mercado Livre: 78,80	Amazon: 55,90
corda indiana		Mágica Mais: 55,00	Mercado Livre: 49,49	Shopee: 16,39
escada de exercício		Decathlon: 17,87	Amazon: 33,10	Shopee: 35,99
fantoches conjuntos		Pop Center: 380,00	Shopee: 79,00	Shopee: 192,00
jumper		Netshoes: 399,00	Mercado Livre: 289,00	MegaGym: 325,00
lampada magica		Ali Express: R\$21,00	Mercado Livre: 169,00	Shopee: 39,00
microfone headset karsect		Magazine Luíza: 759,00	Mercado Livre: 715,00	Shopee: 738,00
Varinha mágica flor que aparece no pote		Mágica Mais: 22,00	Mercado Livre: 28,25	Shopee: 22,80
Varinha mágica flor que pula		Mágica Mais: 19,00	Mercado Livre: 24,00	Shopee: 26,40
varinha molenga		Mágica Mais: 99,00	Mercado Livre: 134,50	Shopee: 117,00
varinha que quebra		Mágica Mais: 70,00	Mercado Livre: 102,02	Shopee: 83,30
Mágica Devil Handkerchief		Mágica Mais: 65,00	ML: 83,23	Shopee: 77,35
Tapete Sensorial 12 Texturas Brinquedo Sensorial Estimulação		Amazon: 399,00	Mercado Livre: 219,90	Shopee: 98,81



CERTIFICADO

CURSO

CURSO ONLINE HERÓIS DA DANÇA TOODANCE KIDS®

BRENO DIAS PINHEIRO

RECONHECEMOS A SUA CONCLUSÃO NO CURSO ONLINE HERÓIS DA DANÇA TOODANCE KIDS, COM A CONCLUSÃO DE 100% DE APROVEITAMENTO TOTALIZANDO MAIS DE 8H DE CONTEÚDO PREPARATÓRIO NO DIA 20/03/2025, DESENVOLVIDO PELA TOODANCE® ACADEMY, ESTENDO APTO(A) A USUFRUIR DA LICENÇA TOODANCE E DEMAIS PRERROGATIVAS, AO MANTER O SEU PLANO ATIVO NO PORTAL.



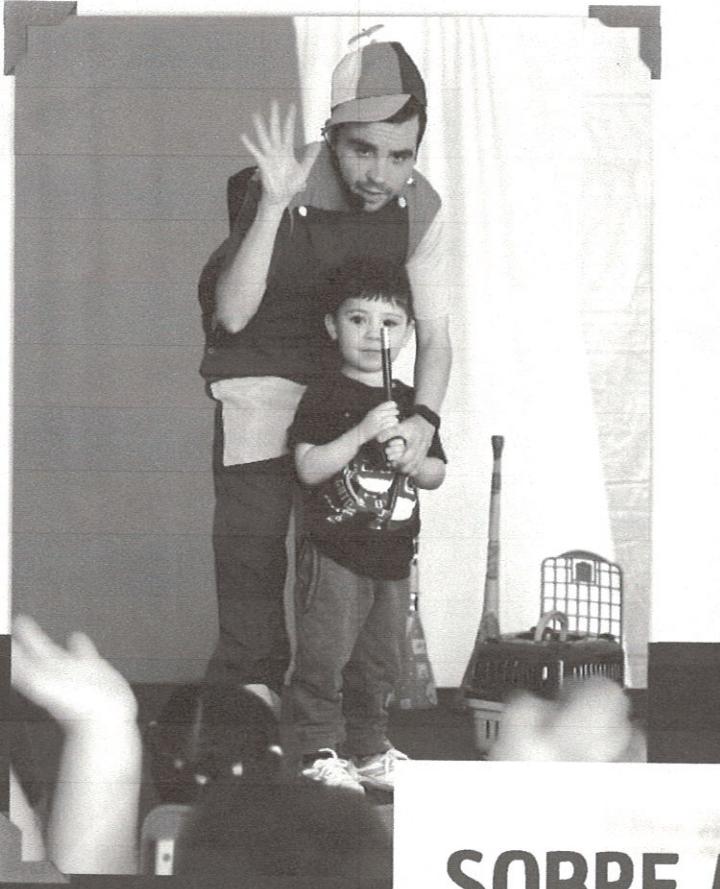
Thiago Diamante da Júlio
THIAGO DIAMANTE
FUNDADOR E CEO
TOODANCE®

20
25



PORTFOLIO

A FESTA ANIMADA



“

20
25

SOBRE A FESTA ANIMADA

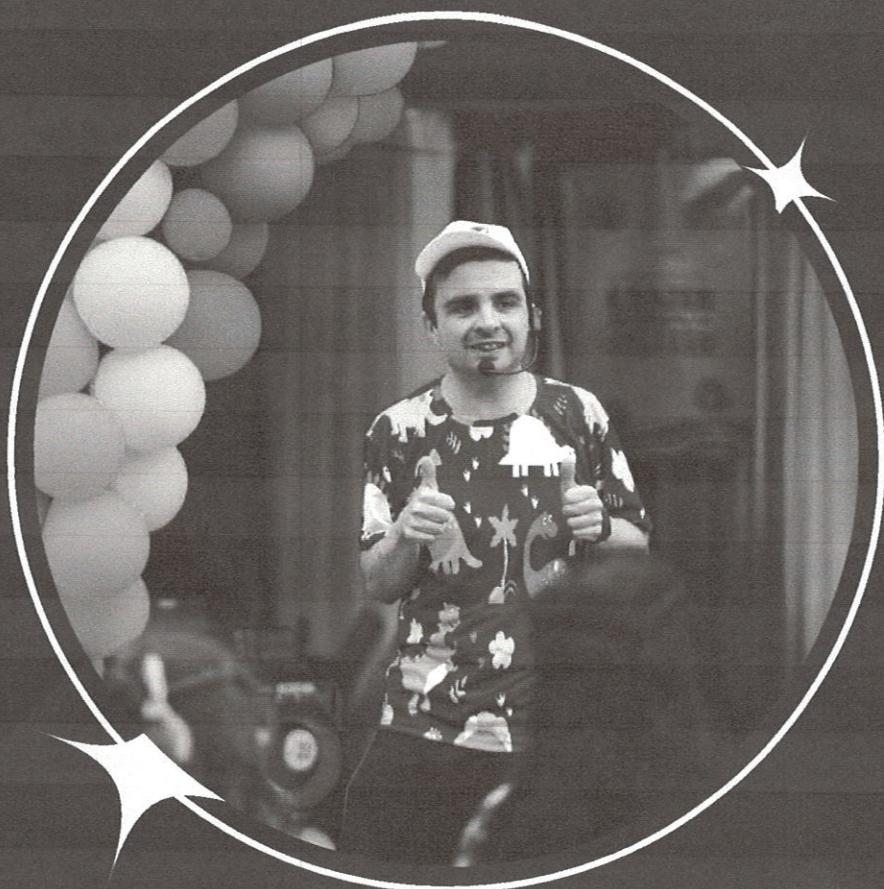
Com uma variedade de atividades, incluindo mágica, brincadeiras e dança, A Festa Animada é uma jornada imperdível para as crianças. Em 30 minutos, a criançada mergulhará em um universo de risos, aprendizado e interação. O projeto promete criar momentos que brilham tanto quanto os olhos dos pequenos participantes. Prepare-se para uma experiência única e definitiva para a seu evento.

As atividades da Festa Animada estimulam a criatividade e a imaginação, promovendo a autoestima das crianças com a participação ativa no palco e a diversão saudável através das coreografias de dança, além de promover memórias inesquecíveis nas crianças.

A Festa Animada pode ser realizada com grupos grandes e pequenos de crianças, e em qualquer lugar, como salões de festa, clubes, escolas, residências, adaptando as atividades conforme o público e o espaço.



20
25



“

SOBRE O ARTISTA

Breno Dias Pinheiro

• • •

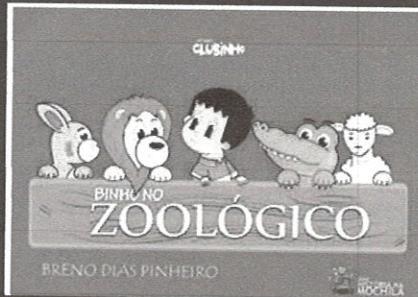
Breno Dias Pinheiro nasceu em 13 de setembro de 1988, em Alegrete, Rio Grande do Sul, onde reside até hoje. Formado em Sistemas de Informação pela URCAMP, Breno é o proprietário do site Nossa Clubinho, www.nossoclubinho.com.br, e dos Pequenos Arteiros, empresa de recreação infantil em Alegrete. É escritor, contador de histórias e recreacionista infantil. Foi colunista e editor da página infantil do Jornal Em Questão e diretor, vice presidente e presidente da Associação dos Jovens Empresários de Alegrete, AJE.

Na parte artística, Breno tem experiência com recreação infantil, desenvolvendo atividades recreativas com crianças de 3 até 10 anos, desde 2017, além de experiência com palhaçaria, mágica infantil e teatro, através da realização de cursos livres presenciais e online dessas determinadas áreas. Atualmente, é integrante da COARTE - Cooperativa Alegretense de Teatro. Escreveu vários ebooks infantis durante a pandemia, que tiveram bastante prestígio durante os anos de isolamento, sendo suas obras usadas por professores do Brasil inteiro.

20

25

Como escritor, Breno escreveu e ilustrou seis e-books durante a pandemia do COVID-19. Desses ebooks, três merecem destaque. O Osso do Pipoca é a história do cachorro Pipoca (mascote e companheiro do Breno nas suas apresentações) que perdeu seu osso de brinquedo e tem a ajuda dos animais da fazenda para encontrá-lo. Essa história nasceu em um projeto de contação de histórias desenvolvido pelo autor nas escolas do município de Alegrete, no ano de 2019, e ficou entre os e-books infantis mais vendidos da Amazon na época do seu lançamento. O livro digital "Binho no Zoológico" conta a história de quando o garoto Binho foi visitar o zoológico com a sua tia, em uma passagem dele pela capital do estado do RS (Porto Alegre). Esse é, atualmente, o e-book mais lido do autor. O livro "Uma aventura no trânsito" conta uma historinha com a temática trânsito, sendo a história favorita dos professores para trabalhar o tema com seus alunos em sala de aula.



Binho no Zoológico
(2020)



Uma Aventura no
Trânsito (2020)



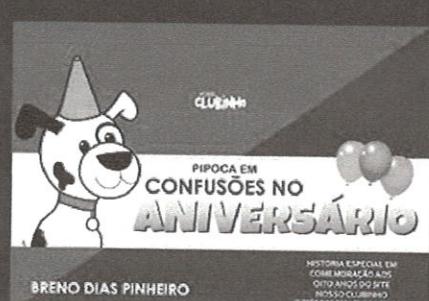
O Osso do Pipoca
(2020)



Binho e o
Mosquito Teimoso
(2020)



Binho no mundo
da lua
(2020)

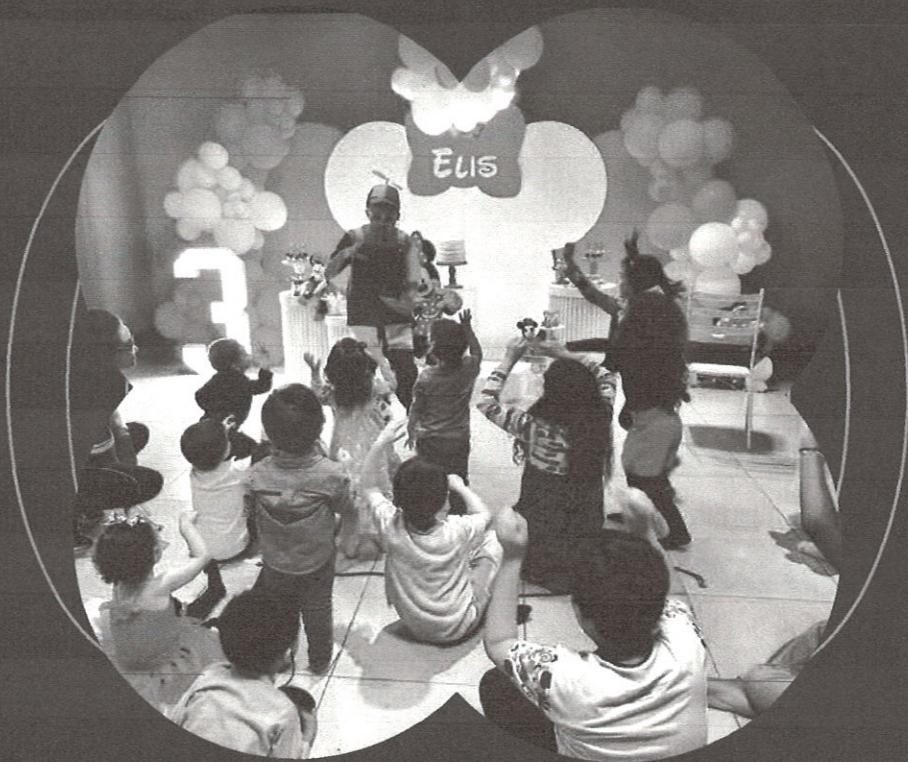


Pipoca em:
confusões no
aniversário (2020)

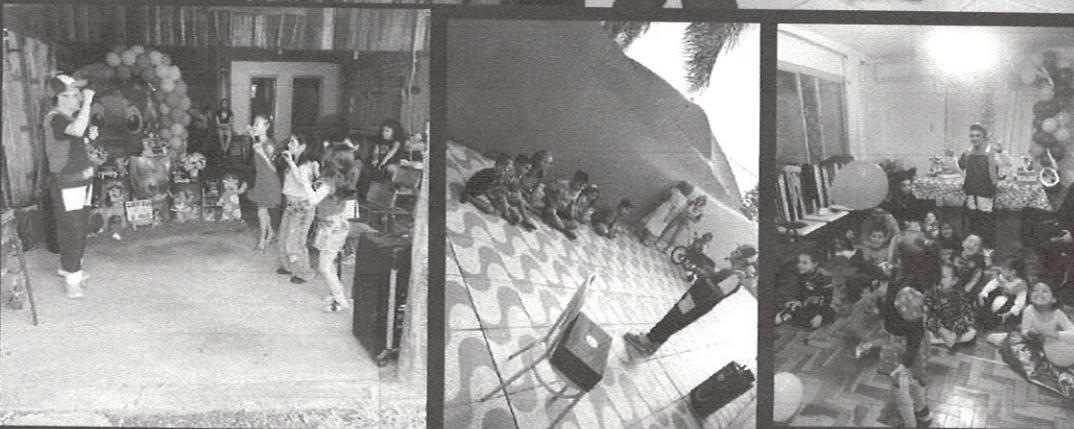


20
25

“



FESTAS DE ANIVERSÁRIO



20
25

“

VISITAS EM ESCOLAS



Algumas escolas visitadas:

- Escola Lauro Dorneles
- EMEB Lions Clube
- Escola Gaspar Martins
- EMEB Honório Lemes
- EMEI Arnaldo Paz
- EMEI Mario Quintana
- EMEB Marcelo Faraco
- Escola Aquarela
- IEOOA
- EMEB Waldemar Borges
- Escola Demétrio Ribeiro
- EMEI Palmirinha Palma

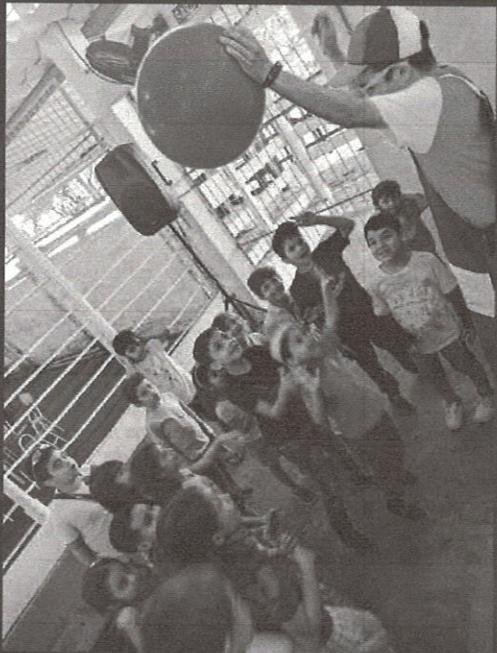


20
25

“



EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO



2º Festival da Linguiça Campeira, Yupi
Fest e Bebeto Folia

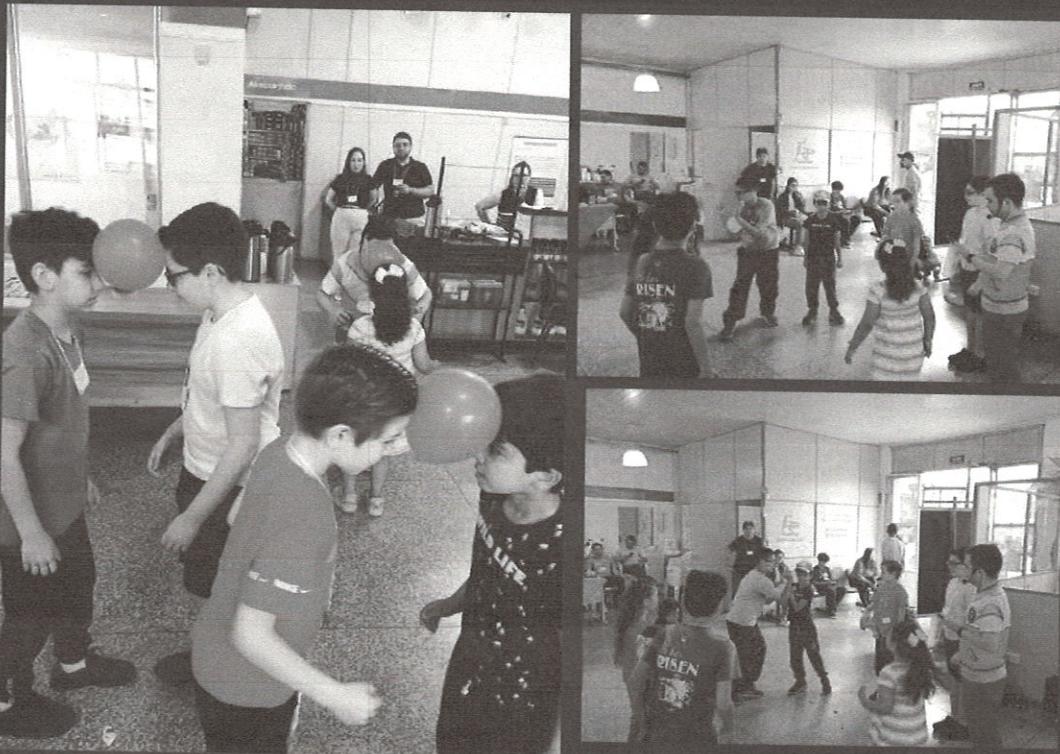


20
25

“



EVENTOS CORPORATIVOS



Dia da Família - Alvorada Jonh Deere 2025

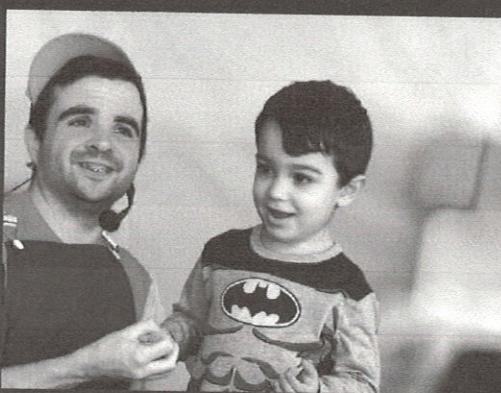


20
25

“



FEIRAS DO LIVRO



Feiras do Livro de Alegrete 2023, 2024 e 2025
Feiras do Livro de Manoel Viana 2023 e 2024
Biblioteca Lucília Minssen (Porto Alegre) 2024



20
25

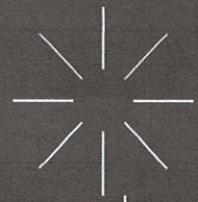
“

FEIRAS DO LIVRO



Feiras do Livro de Alegrete 2023, 2024 e 2025
Feiras do Livro de Manoel Viana 2023 e 2024
Biblioteca Lucília Minssen (Porto Alegre) 2024





20
25

“

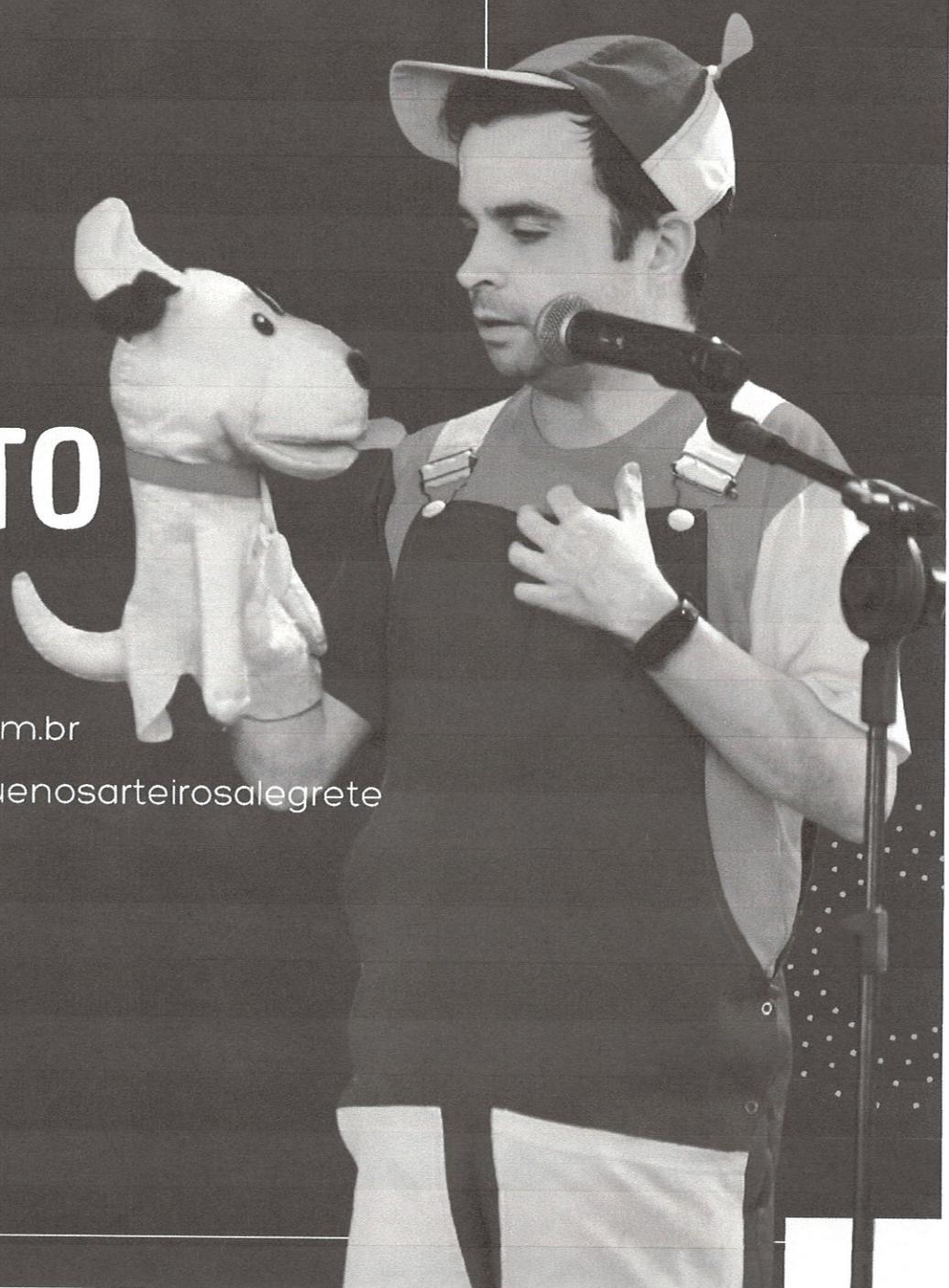
CONTATO

• • •

📞 (55) 999888087

✉️ breno@lesson.com.br

⌚ Instagram: pequenosarteiroslalegrete





ANEXO III

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

Alegrete, RS, 13 de outubro de 2025

Senhor (a):

Breno Dias Pinheiro, diretor dos Pequenos Arteiros, CPF 015.858.420-10, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Pequenos Arteiros dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.



Breno Dias Pinheiro

Breno Dias Pinheiro
CPF: 015.858.420-10





ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

Breno Dias Pinheiro, diretor dos Pequenos Arteiros, CPF 015.858.420-10, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 13 de outubro de 2025



Breno Dias Pinheiro

Breno Dias Pinheiro
CPF: 015.858.420-10





ANEXO VI

Declaração de início das atividades

Breno Dias Pinheiro, diretor dos Pequenos Arteiros, CPF 015.858.420-10, declaro para os devidos fins que a entidade Pequenos Arteiros teve seu início das atividades em 16/08/2021 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 13 de outubro de 2025



Breno Dias Pinheiro

Breno Dias Pinheiro
CPF: 015.858.420-10





ANEXO VII

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

Breno Dias Pinheiro, diretor dos Pequenos Arteiros, CPF 015.858.420-10, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Marcelo Lopes de Miranda CPF 655.287.430-87, CRC nº RS-073390/O-2 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.



Alegrete, RS, 13 de outubro de 2025

Breno Dias Pinheiro

Breno Dias Pinheiro
CPF: 015.858.420-10

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade





ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

Breno Dias Pinheiro, diretor dos Pequenos Arteiros, CPF 015.858.420-10 , declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: 041 – BANRISUL

Endereço: Rua Gaspar Martins, 18

Município: Alegrete – RS

Telefone: (55) 34219400

Agência nº: 0110

Conta nº: 06.129079.0-4



Alegrete, RS, 13 de outubro de 2025

Breno Dias Pinheiro

Breno Dias Pinheiro

CPF: 015.858.420-10





ANEXO IV

Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Alegrete, RS, 13 de outubro de 2025

À Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Lazer - SECEL.

Senhor (a):

Eu Breno Dias Pinheiro portador da Carteira de Identidade n.º 80826280-36 expedida por SSP – RS em 19/12/2018, representante legal da Organização da Sociedade Civil Pequenos Arteiros DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

- I - não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 18/08/2021 a 31/12/2026, são:

Presidente: Breno Dias Pinheiro , CPF 015.858.420-10.

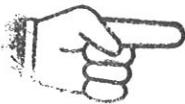
Vice-Presidente: Breno Dias Pinheiro , CPF 015.858.420-10

Conselheiro: Breno Dias Pinheiro, CPF 015.858.420-10 .



Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Município de Alegrete, em 13 de outubro de 2026.



Breno Dias Pinheiro

Breno Dias Pinheiro
CPF: 015.858.420-10





ALEGRETE
PREFEITURA

NOVOS DESAFIOS, NOVAS CONQUISTAS

PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER

ATA Nº 32/2025

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 – assegurar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos por meio de atividades recreativas, lúdicas, artísticas e educativas, em consonância com os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 4º e 53), garantindo saúde, educação, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, bem como a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento do processo pedagógico. Para tanto, as atividades deverão ser planejadas conforme a faixa etária: 0 a 2 anos: estímulo dos sentidos, vínculo afetivo e coordenação motora por meio de brincadeiras com músicas suaves, objetos coloridos, brinquedos macios, colchonetes, bolas grandes e materiais com diferentes texturas; 3 a 4 anos: desenvolvimento da socialização, expressão emocional, coordenação motora e noções de regras através de brincadeiras em grupo, jogos de imitação, circuitos leves, histórias cantadas e atividades lúdicas coletivas; 5 a 6 anos: promoção da autonomia, raciocínio, memória, atenção, protagonismo, cooperação, empatia e autoestima por meio de recreação estruturada, dança recreativa, apresentação de mágica e jogos teatrais, com foco em expressão corporal, criatividade, resolução de problemas e respeito às regras. – Seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, visando a seleção de proposta de celebração de parcerias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no município de Alegrete.

Às treze horas e onze e um minutos do dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Centro Administrativo Municipal Dr. José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 – Cidade Alta, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção, devidamente designada pelo decreto nº 042/2025, abaixo mencionados, recebemos da gestora de parcerias o envelope da entidade “BRENO DIAS PINHEIRO – PEQUENOS ARTEIROS”, a qual passamos a análise da documentação.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390

Fone: 3961-1629 E-mail: divisao.adm.alegrete.rs@gmail.com

Após a análise, discussão, deliberação houve apontamento referente à documentação apresentada;

- **Lei 13.019/2014:** Esta lei regula as parcerias (termos de colaboração e fomento) entre a administração pública e as OSCs para a consecução de finalidades de interesse público. No âmbito dessas parcerias, as OSCs são responsáveis pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, o que inclui a contratação de fornecedores e prestadores de serviços, como um MEI, desde que previsto no plano de trabalho aprovado.
- Sim, a **Lei nº 13.019/2014** (que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil - OSCs) permite a contratação de microempreendedor (MEI) de forma indireta, através das próprias Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que firmam parcerias com o poder público.

Nada mais a serem tratados, os trabalhos foram encerrados às treze horas e dez minutos, e assim foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Ciente,

Charles Rogério Jaques da Rosa

Arli Marques Brandolt Junior

Andréia Lucho Murussi

Lucielen Ferreira Luiz

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 3961- 1629 E-mail: divisao.adm.alegrete.rs@gmail.com